DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Órgão: Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças

Setor requisitante (Unidade/Setor/Departamento): Setor de Administração

Responsável pela Demanda**: GIANFRANCO CHRISTIANO MOHR** Matrícula: 16098

E-mail: gabinete@agrolandia.sc.gov.br

Telefone: (47) 3534-4212

1. Objeto:

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE DESPACHANTE PARA REALIZAÇÃO DOS TRÂMITES NECESSÁRIOS À BAIXA DEFINITIVA DE CIRCULAÇÃO DO VEÍCULO FIAT DUCATO, PLACA ARO9I86, PERTENCENTE AO PATRIMÔNIO DO MUNICÍPIO DE AGROLÂNDIA E DESTINADO À ALIENAÇÃO COMO SUCATA, POR NÃO TER SIDO APROVADO EM VISTORIA.

2. Justificativa da necessidade da contratação:

Considerando a necessidade de formalizar a baixa definitiva de circulação da Ducato de placa ARO9I86, veículo pertencente ao patrimônio do Município de Agrolândia e recebido por meio de processo da Receita Federal, informa-se que:

O referido veículo não foi aprovado na vistoria obrigatória para fins de regularização e emplacamento, impossibilitando seu uso pela Administração Pública. Assim, o mesmo será destinado à alienação como sucata inservível, exigindo-se previamente a baixa administrativa junto ao DETRAN/SC. O processo de baixa, embora isento de taxas no DETRAN, exige a atuação de despachante legalmente habilitado para protocolo e tramitação da documentação. Neste contexto, propõe-se a contratação do Despachante Bidu, profissional que já acompanhou com êxito os demais procedimentos relacionados aos outros veículos recebidos da Receita (total de 3 unidades), demonstrando conhecimento técnico e experiência específica neste tipo de demanda.

Por se tratar de contratação de profissional devidamente credenciado e cuja prestação de serviços é tabelada, além de envolver valor estimado inferior ao limite estabelecido no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, a contratação direta se enquadra na hipótese de dispensa de licitação por valor, observando os princípios da economicidade, eficiência e continuidade do serviço público. Assim, justifica-se a contratação direta do Despachante Bidu, exclusivamente para execução do serviço de baixa junto ao DETRAN, com base na Lei nº 14.133/2021, mediante apresentação de proposta e demais documentos exigidos.

3. Descrições e quantidades

Item	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	TIPO DO ITEM(*)	SUBITEM (**)	MARCA (SE APLICÁVEL)	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT
01	**SERVIÇO DE DESPACHANTE PARA BAIXA DE CIRCULAÇÃO VEICULAR**	Serviço	Não Continuado	xxxxxxx	UN	01

(*)Materiais; serviços; obras; serviços de engenharia.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 08/07/2025 14:19-03:00-03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p8c96360ef7ac3.

() Consumo; permanente; continuado; não continuado.**

4. Grau de prioridade da compra: ALTO

5. Previsão no PCA

() SIM:

(X) Não: Precisa incluir atualmente, porque este instrumento de gestão ainda está sendo implementado na municipalidade.

6. Estimativa de valor:

Estima-se que o valor seja em torno de R$ 212,85 (DUZENTOS E DOZE REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS) Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, pois é tabelado pelo DETRAN

7. Prazo de entrega/execução: Único

8. Local e horário da entrega/execução: Imediato

9. Vinculado ou dependente da contratação de outro Documento de Formalização de Demanda: NÃO

10. Indicação do fiscal do contrato ou servidor que fará a liquidação da despesa: NÃO SE APLICA

Agrolândia, 09 Julho 2025

GIANFRANCO CHRISTIANO MOHR
Prefeito Municipal

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 09/07/2025 14:15:58
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p8c96360ef7ac3.

Assinado digitalmente por:
GIANFRANCO CHRISTIANO MOHR
***.495.999-**
09/07/2025 14:15:58